

PROJETO DE RESOLUÇÃO № 005/2023

Altera o Parágrafo único da resolução de № 505/2018 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Resolução:

Art. 1º O Parágrafo Único da Resolução nº 505/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Parágrafo único. Na sessão solene que trata este artigo, poderão ser homenageados com títulos honoríficos integrantes da Polícia Militar, Policia Civil, Corpo de Bombeiros, Departamento Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos — DMTU, Guarda Municipal GMM e Polícia Penal, e que tenham prestados relevantes serviços ao município de Marabá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 27 de setembro de 2023.

Antônio Araújo- Cel PM/RR Vereador



JUSTIFICATIVA

A alteração na resolução de nº 505/2018, para inclusão de Policial Penal na homenagem que acontece anualmente dia 25 de setembro de cada ano.

A profissão de Policial Penal foi criada por meio da promulgação da Emenda Constitucional 104, em 4 de dezembro de 2019. No entanto, ao longo dos anos o Policial Penal foi conhecido por diversos nomes: Agente de Segurança Penitenciária, Agente de Segurança Prisional, Carcereiro, Guarda de Preso, Agente Carcerário, Agente Penitenciário, Agente Prisional, Vigilante de Presídio, Vigilante Penitenciário, Guarda, Carrasco...

Independente das denominações recebidas ao longo dos anos, o Policial Penal faz parte de uma das mais antigas profissões do mundo, além de, segundo a Organização Internacional do Trabalho, ser a segunda profissão mais perigosa, visto as condições mínimas de segurança em que exerce o seu trabalho que é sujeito a motins, rebeliões, agressões, dentre outras situações limite.

Além disso, a atividade do Policial Penal está prevista no rol das atividades essenciais por se tratar de uma atividade que atende as necessidades inadiáveis da comunidade - necessidades que, se não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

No Pará são mais de 1.300 (Um Mil e Trezentos) Policiais Penais divididos pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) nos municípios paraenses que tem em seus territórios unidades prisionais, incluindo aí o nosso município.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho dos Policiais Penais. Assim peço aos nobres pares desta casa que aprove a alteração presente nesse Projeto de Resolução.

Marabá 27 de setembro 2023